

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2950 de 18 de maio de 2006.

Autoria: Gastão de Araújo Leite.

“Dá denominação de Sebastião Vieira Cotrim à Rua Sem Nome, que liga Avenida Júlio Meireles à Avenida Henrique Santillo neste Município e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **SEBASTIÃO VIEIRA COTRIM**, a Rua Sem Nome que liga à Avenida Júlio Meireles à Avenida Henrique Santillo neste município.

Art. 2º- A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano deverá dar publicidade à presente Lei, confeccionando e fixando placas indicativas nas duas extremidades da rua com a denominação proposta pelo presente projeto.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Luziânia, aos 18 dias do mês de maio de 2006.



CRISTÓVÃO VAZ TORMIN - *Presidente*



CELSO GONÇALVES DE AGUIAR OLIVEIRA - *1º Secretário*



AGOSTINHO LEITE - *2º Secretário*